



PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte – TRE/RN.
Contratada: TALIMPO LIMPEZA URBANA EIRELI (CNPJ Nº 03.116.706/0001-01).
Objeto: Prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação no âmbito da Justiça Eleitoral no Rio Grande do Norte.
Referência: Processo Administrativo Eletrônico nº 1216/2020-TRE/RN.

APOSTILA nº 4 ao Contrato nº 5/2020-TRE/RN

1. Por meio desta apostila, com fundamento no art. 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 c/c os art. 12 e 16 do Decreto nº 9.507/2018 e a Cláusula Quarta do Contrato nº 5/2020-TRE/RN, fica registrada a REPACTUAÇÃO DE PREÇOS do Contrato nº 5/2020-TRE/RN, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023, com base na Cláusula Quarta, Parágrafo Primeiro, da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 (Registro MTE nº RN000035/2023), passando a vigorar os valores contratuais a seguir indicados:

Grupo	Item	Tipo	Serviço	Quant.	Meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (20 meses) (R\$)
1	1	Fixo	Limpeza e Conservação (ASG)	8	20	2.941,53	23.532,24	470.644,80
	2	Fixo	Pacote Adicional I – Prestação de serviços adicionais de limpeza e conservação (01 profissional/dia).	60	–	98,05	–	5.883,00
	3	Fixo	Pacote Adicional II – Prestação de serviços adicionais de limpeza e conservação (01 profissional/mês).	10	–	2.941,53	–	29.415,30
Total Grupo 1 (R\$)								505.943,10

2. Em razão do reajuste de preços de que trata a presente apostila, o valor atualizado do Contrato nº 5/2020-TRE/RN passa a ser R\$ 505.943,10 (quinhentos e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e dez centavos).

3. Esta apostila é parte integrante do contrato supracitado.

Natal/RN, 17 de julho de 2023.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte
Diretor(a)-Geral